



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 73/2024.

Designa servidores para compor a banca de aferição das ações afirmativas - População Negra no Processo Seletivo da Residência Integrada em Saúde dos Programas de Medicina os Programas Multiprofissionais em Saúde da Escola de Saúde Pública Do Estado do Rio Grande do Sul. (PROA nº 24/2000-0007847-0)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para compor a banca de aferição das ações afirmativas - População Negra referente ao Processo Seletivo da Residência Integrada em Saúde dos Programas de Medicina e dos Programas Multiprofissionais em Saúde da Escola de Saúde Pública Do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Portaria SES nº 1.149/2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 73/2024.

NOME	ID/CPF	LOTAÇÃO
JAQUELINE OLIVEIRA SOARES	2444810/01	SES-RS
CLAUDIA ROSANA DE FREITAS DUTRA	016.158.690-26	Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul
VERA LÚCIA GOULART DA ROSA	509.323.300-53	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU-RS